

Lei Nº 029/74

Dispor Sobre Orçamento Plurianual de Investimentos para o
Trinênio 1.975/1.977

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal
de Florina, Estado de São Paulo, no uso do
Poder de Sua Representação, FAZ SABER que a
Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura
Municipal de Florina, para o Trinênio 1.975/1.977, O-
bedecerá os padrões demonstrativos integrantes da presente
Lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro
de 1975, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 12 de Setembro de 1974

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Florina - S.P.